



EDITAL

N.º 616 / 2019 Data: 01/03/2019 Processo:

Luto Municipal

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL, DETERMINA, no uso do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, por não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal:

- a) Que seja decretado Luto Municipal, no dia 2 de março de 2019, em memória e em homenagem do Sardoalense Luís Manuel Gonçalves, antigo Vereador e Vice-Presidente desta Câmara Municipal e cidadão reconhecido pela sua participação associativa, cívica e pelo legado no estudo da história local ao longo de mais de 40 anos. As qualidades humanas excecionais e entrega à causa pública merecem o público reconhecimento de toda a comunidade sardealense;
- b) Este luto será publicamente manifestado, através do hastear da Bandeira Municipal a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho;
- c) Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada as mais sinceras e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho;

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no sítio da Internet www.cm-sardoal.pt.

O Presidente da Câmara,